

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

À

CONDSEF - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal

CSPB – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação das carreiras do Grupo dos Cargos de Tecnologia Militar - PCCTM, apresentada em reunião da Mesa Específica e Temporária de negociação, realizada em 18 de julho de 2024.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em maio de 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, contempla todos os servidores e servidoras, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

- Reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo;
- Manutenção da estrutura da tabela, com ajuste nos padrões - 5 por classe; e
- Reajuste remuneratório de 12,8% acumulado 2025/2026.

Sobre outras demandas da categoria:

- *Enquadramento dos servidores que foram incluídos na CTM com mudança de denominação dos cargos atuais para técnico em tecnologia militar – NS/NI/NA:*
 - Os cargos possuem natureza, atribuições, competências, requisitos de ingresso e nível de complexidade diferentes, fatos que impedem a mudança da denominação pretendida de forma ampla.
- *Enquadramento dos cargos do PGPE lotados nos órgãos industriais de tecnologia militar da Marinha, Exército e Aeronáutica, na Carreira de infraestrutura em Tecnologia Militar:*
 - Os cargos possuem natureza, atribuições, competências, requisitos de ingresso e nível de complexidade diferentes, fatos que impedem o enquadramento pretendido.
- *Extensão da GQ - Gratificação por Qualificação para os servidores civis de nível auxiliar incluídos no PCCTM, lotados em órgãos industriais de tecnologia militar da Marinha, Exército e Aeronáutica:*
 - O cargo de nível auxiliar está em extinção. Não há que se falar em criação de parcelas remuneratórias nessa condição, sobretudo gratificação de qualificação, cuja finalidade é estimular o servidor ativo a se qualificar para melhor desempenhar suas atividades.
- *Extensão da GQ - Gratificação por Qualificação e Retribuição por Titulação para os servidores civis do PGPE, (NI e NA), lotados em órgãos industriais de tecnologia militar da Marinha, Exército e Aeronáutica ou criação de uma gratificação específica em um plano especial de cargos:*

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- Demandas relacionadas ao quadro de servidores do PGPE, cujo segmento já teve acordo firmado.

Importante destacar que, soma-se a essa proposta, o reajuste concedido aos servidores do Poder Executivo federal, de 9% em 2023 e em 2024, aumentos nos seguintes benefícios:

- Auxílio-alimentação: +52% em 2024 - R\$ 1.000,00, representando 118% de aumento em 1 ano e 4 meses);
- Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023); e
- Assistência à saúde suplementar: aumento de 51,1% no montante total em 2024, representando reajustes de até 100% para os acima de 59 anos.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO

Cargos de Nível Superior

Janeiro 2025

CLASSE	PADRÃO	GDATEM		RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
		VB	100 pts.	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
		A	C	D	E	F	Sem RT K=(A+C)	Aperf./Espec. L=(A+C+D)	Mestre M=(A+C+E)	Doutor N=(A+C+F)
ESPECIAL	V	5.775,69	6.953,00	2.182,13	4.242,14	8.487,18	12.728,69	14.910,82	16.970,83	21.215,87
	IV	5.690,32	6.087,00	2.116,70	4.114,22	8.231,33	11.777,32	13.894,02	15.891,54	20.008,65
	III	5.606,24	5.886,00	2.052,75	3.989,17	7.984,17	11.492,24	13.544,99	15.481,41	19.476,41
	II	5.442,95	5.409,00	1.975,69	3.848,17	7.689,07	10.851,95	12.827,64	14.700,12	18.541,02
	I	5.336,23	5.225,00	1.916,09	3.731,87	7.457,92	10.561,23	12.477,32	14.293,10	18.019,15
C	V	5.231,60	5.051,00	1.857,94	3.618,46	7.234,04	10.282,60	12.140,54	13.901,06	17.516,64
	IV	5.129,02	4.992,00	1.802,70	3.509,43	7.015,96	10.121,02	11.923,72	13.630,45	17.136,98
	III	5.028,45	4.986,00	1.748,89	3.403,32	6.805,16	10.014,45	11.763,34	13.417,77	16.819,61
	II	4.929,84	4.949,00	1.696,57	3.300,09	6.600,17	9.878,84	11.575,41	13.178,93	16.479,01
	I	4.740,24	4.563,00	1.634,05	3.182,34	6.355,94	9.303,24	10.937,29	12.485,58	15.659,18
B	V	4.647,29	4.419,00	1.584,62	3.086,39	6.165,50	9.066,29	10.650,91	12.152,68	15.231,79
	IV	4.556,18	4.276,00	1.536,64	2.993,34	5.979,41	8.832,18	10.368,82	11.825,52	14.811,59
	III	4.466,84	4.141,00	1.490,14	2.903,20	5.799,14	8.607,84	10.097,98	11.511,04	14.406,98
	II	4.379,25	4.008,00	1.445,07	2.815,97	5.624,69	8.387,25	9.832,32	11.203,22	14.011,94
	I	4.293,39	3.880,00	1.401,45	2.730,21	5.456,04	8.173,39	9.574,84	10.903,60	13.629,43
A	V	4.128,26	3.725,00	1.349,11	2.632,81	5.253,96	7.853,26	9.202,37	10.486,07	13.107,22
	IV	4.047,30	3.715,00	1.308,40	2.552,85	5.095,51	7.762,30	9.070,70	10.315,15	12.857,81
	III	3.967,95	3.604,00	1.269,16	2.475,78	4.942,87	7.571,95	8.841,11	10.047,73	12.514,82
	II	3.890,13	3.496,00	1.231,36	2.400,19	4.794,58	7.386,13	8.617,49	9.786,32	12.180,71
	I	3.813,86	3.391,00	1.195,00	2.327,50	4.650,66	7.204,86	8.399,86	9.532,36	11.855,52

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDATEM		RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
		VB	100 pts.	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
		A	C	D	E	F	Sem RT K=(A+C)	Aperf./Espec. L=(A+C+D)	Mestre M=(A+C+E)	Doutor N=(A+C+F)
ESPECIAL	V	5.977,84	7.196,00	2.258,50	4.390,61	8.784,23	13.173,84	15.432,34	17.564,45	21.958,07
	IV	5.889,48	6.300,00	2.190,78	4.258,22	8.519,43	12.189,48	14.380,26	16.447,70	20.708,91
	III	5.802,46	6.092,00	2.124,60	4.128,79	8.263,62	11.894,46	14.019,06	16.023,25	20.158,08
	II	5.633,45	5.598,00	2.044,84	3.982,86	7.958,19	11.231,45	13.276,29	15.214,31	19.189,64
	I	5.523,00	5.408,00	1.983,15	3.862,49	7.718,95	10.931,00	12.914,15	14.793,49	18.649,95
C	V	5.414,71	5.228,00	1.922,97	3.745,11	7.487,23	10.642,71	12.565,68	14.387,82	18.129,94
	IV	5.308,54	5.167,00	1.865,79	3.632,26	7.261,52	10.475,54	12.341,33	14.107,80	17.737,06
	III	5.204,45	5.161,00	1.810,10	3.522,44	7.043,34	10.365,45	12.175,55	13.887,89	17.408,79
	II	5.102,38	5.122,00	1.755,95	3.415,59	6.831,18	10.224,38	11.980,33	13.639,97	17.055,56
	I	4.906,15	4.723,00	1.691,24	3.293,72	6.578,40	9.629,15	11.320,39	12.922,87	16.207,55
B	V	4.809,95	4.574,00	1.640,08	3.194,41	6.381,29	9.383,95	11.024,03	12.578,36	15.765,24
	IV	4.715,65	4.426,00	1.590,42	3.098,11	6.188,69	9.141,65	10.732,07	12.239,76	15.330,34
	III	4.623,18	4.286,00	1.542,29	3.004,81	6.002,11	8.909,18	10.451,47	11.913,99	14.911,29
	II	4.532,52	4.148,00	1.495,65	2.914,53	5.821,55	8.680,52	10.176,17	11.595,05	14.502,07
	I	4.443,66	4.016,00	1.450,50	2.825,77	5.647,00	8.459,66	9.910,16	11.285,43	14.106,66
A	V	4.272,75	3.855,00	1.396,33	2.724,96	5.437,85	8.127,75	9.524,08	10.852,71	13.565,60
	IV	4.188,96	3.845,00	1.354,19	2.642,20	5.273,85	8.033,96	9.388,15	10.676,16	13.307,81
	III	4.106,83	3.730,00	1.313,58	2.562,43	5.115,87	7.836,83	9.150,41	10.399,26	12.952,70
	II	4.026,28	3.618,00	1.274,46	2.484,20	4.962,39	7.644,28	8.918,74	10.128,48	12.606,67
	I	3.947,35	3.510,00	1.236,83	2.408,96	4.813,43	7.457,35	8.694,18	9.866,31	12.270,78

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Cargos de Nível Intermediário

PROPOSTA - JAN2025

CLASSE	PADRÃO	GDATEM		GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO			
		VB	100 pts.	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
		A	C	D	E	F	Sem GQ K=(A+C)	I L=(A+C+D)	II M=(A+C+E)	III N=(A+C+F)
ESPECIAL	V	3.496,18	2.558,00	1.044,15	2.029,98	4.061,37	6.054,18	7.098,33	8.084,16	10.115,55
	IV	3.459,82	2.506,00	1.017,79	1.980,01	3.958,63	5.965,82	6.983,61	7.945,83	9.924,45
	III	3.423,62	2.458,00	992,78	1.930,02	3.858,67	5.881,62	6.874,40	7.811,64	9.740,29
	II	3.366,58	2.408,00	959,46	1.866,15	3.735,08	5.774,58	6.734,04	7.640,73	9.509,66
	I	3.332,53	2.361,00	935,85	1.818,95	3.640,65	5.693,53	6.629,38	7.512,48	9.334,18
C	V	3.297,03	2.313,00	912,25	1.773,14	3.549,02	5.610,03	6.522,28	7.383,17	9.159,05
	IV	3.263,32	2.267,00	890,04	1.728,70	3.458,78	5.530,32	6.420,36	7.259,02	8.989,10
	III	3.229,77	2.220,00	867,83	1.685,64	3.371,29	5.449,77	6.317,60	7.135,41	8.821,06
	II	3.196,36	2.177,00	845,61	1.643,98	3.286,59	5.373,36	6.218,97	7.017,34	8.659,95
	I	3.144,88	2.131,00	816,44	1.589,84	3.181,07	5.275,88	6.092,32	6.865,72	8.456,95
B	V	3.111,95	2.090,00	795,62	1.549,57	3.100,54	5.201,95	5.997,57	6.751,52	8.302,49
	IV	3.080,84	2.048,00	776,19	1.510,70	3.022,78	5.128,84	5.905,03	6.639,54	8.151,62
	III	3.048,25	2.009,00	756,73	1.473,21	2.946,40	5.057,25	5.813,98	6.530,46	8.003,65
	II	3.017,43	1.967,00	737,30	1.437,11	2.871,42	4.984,43	5.721,73	6.421,54	7.855,85
	I	2.986,77	1.930,00	719,24	1.401,01	2.799,22	4.916,77	5.636,01	6.317,78	7.715,99
A	V	2.937,43	1.891,00	694,25	1.353,79	2.710,36	4.828,43	5.522,68	6.182,22	7.538,79
	IV	2.908,86	1.851,00	677,59	1.320,48	2.642,33	4.759,86	5.437,45	6.080,34	7.402,19
	III	2.878,81	1.816,00	660,93	1.287,15	2.575,68	4.694,81	5.355,74	5.981,96	7.270,49
	II	2.850,52	1.778,00	644,27	1.255,20	2.510,42	4.628,52	5.272,79	5.883,72	7.138,94
	I	2.820,76	1.744,00	627,60	1.223,27	2.446,55	4.564,76	5.192,36	5.788,03	7.011,31

PROPOSTA - ABR2026

CLASSE	PADRÃO	GDATEM		GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO			
		VB	100 pts.	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
		A	C	D	E	F	Sem GQ K=(A+C)	I L=(A+C+D)	II M=(A+C+E)	III N=(A+C+F)
ESPECIAL	V	3.618,55	2.648,00	1.080,70	2.101,03	4.203,52	6.266,55	7.347,25	8.367,58	10.470,07
	IV	3.580,91	2.594,00	1.053,41	2.049,31	4.097,18	6.174,91	7.228,32	8.224,22	10.272,09
	III	3.543,45	2.544,00	1.027,53	1.997,57	3.993,72	6.087,45	7.114,98	8.085,02	10.081,17
	II	3.484,41	2.492,00	993,04	1.931,47	3.865,81	5.976,41	6.969,45	7.907,88	9.842,22
	I	3.449,17	2.444,00	968,60	1.882,61	3.768,07	5.893,17	6.861,77	7.775,78	9.661,24
C	V	3.412,43	2.394,00	944,18	1.835,20	3.673,24	5.806,43	6.750,61	7.641,63	9.479,67
	IV	3.377,54	2.346,00	921,19	1.789,20	3.579,84	5.723,54	6.644,73	7.512,74	9.303,38
	III	3.342,81	2.298,00	898,20	1.744,64	3.489,29	5.640,81	6.539,01	7.385,45	9.130,10
	II	3.308,23	2.253,00	875,21	1.701,52	3.401,62	5.561,23	6.436,44	7.262,75	8.962,85
	I	3.254,95	2.206,00	845,02	1.645,48	3.292,41	5.460,95	6.305,97	7.106,43	8.753,36
B	V	3.220,87	2.163,00	823,47	1.603,80	3.209,06	5.383,87	6.207,34	6.987,67	8.592,93
	IV	3.188,67	2.120,00	803,36	1.563,57	3.128,58	5.308,67	6.112,03	6.872,24	8.437,25
	III	3.154,94	2.079,00	783,22	1.524,77	3.049,52	5.233,94	6.017,16	6.758,71	8.283,46
	II	3.123,04	2.036,00	763,11	1.487,41	2.971,92	5.159,04	5.922,15	6.646,45	8.130,96
	I	3.091,31	1.998,00	744,41	1.450,05	2.897,19	5.089,31	5.833,72	6.539,36	7.986,50
A	V	3.040,24	1.957,00	718,55	1.401,17	2.805,22	4.997,24	5.715,79	6.398,41	7.802,46
	IV	3.010,67	1.916,00	701,31	1.366,70	2.734,81	4.926,67	5.627,98	6.293,37	7.661,48
	III	2.979,57	1.880,00	684,06	1.332,20	2.665,83	4.859,57	5.543,63	6.191,77	7.525,40
	II	2.950,29	1.840,00	666,82	1.299,13	2.598,28	4.790,29	5.457,11	6.089,42	7.388,57
	I	2.919,49	1.805,00	649,57	1.266,08	2.532,18	4.724,49	5.374,06	5.990,57	7.256,67

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Cargos de Nível Auxiliar

PROPOSTA - JAN2025

CLASSE	PADRÃO	GDATEM		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	E=(A+C)
	III	2.666,06	1.549,00	4.215,06
ESPECIAL	II	2.639,52	1.533,00	4.172,52
	I	2.613,19	1.518,00	4.131,19

PROPOSTA - ABR2026

CLASSE	PADRÃO	GDATEM		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	E=(A+C)
	III	2.759,37	1.603,00	4.362,37
ESPECIAL	II	2.731,90	1.587,00	4.318,90
	I	2.704,65	1.571,00	4.275,65